



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2487/2023

Revogar a Portaria n.º 2108 de 20 de maio de 2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2108 de 20 de maio de 2021, que concedia ao Servidor Sr. **VILMAR TITZ**, Gratificação pela função de motorista no Transporte Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos retroativos, a partir de 04 de setembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.



Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no **Jornal DIOEMS**
Exemplar nº 2940
Data 06/09/2023